



INFORME OFICIAL

Lei Municipal nº 15/97, de 08 de Abril de 1997

Redação e escritório: Edifício Sede da Prefeitura Municipal

Rua Francisco s/n, Centro - Algodão de Jandaíra – PB CEP: 58.399-000

Gestão 2025-2028 | www.algodaodejandaira.pb.gov.br

ED. EXTRA NOVEMBRO/2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00050/2025

A Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, bem como para a confecção de planilhas orçamentárias e demais materiais técnicos necessários à realização de processo licitatório, destinados ao Município de Algodão de Jandaíra. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, ou acessando: algodaodejandaira.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Novembro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: adjcomissao2017@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991242633.

Algodão de Jandaíra - PB, 03 de Novembro de 2025

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA - Presidente da Comissão

PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 157/2025

Em 03 de novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JANIARDO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de novembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 158/2025

Em 03 de novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ADAILTON SILVA MELO, para exercer o Cargo Comissionado de **Chefe de Unidade de Apoio Administrativo**, com lotação na **Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de novembro 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua Francisco Braga, 208, centro – Algodão de Jandaira – PB
CNPJ: 01.612.471/0001-13

Portaria n.º 159/2025

Em 03 de Novembro de 2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições e nos termos da Lei n.º 19/97 de 14 de maio de 1997, que institui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

RESOLVE:

ALTERAR o período de duração dos membros do CAE constante na Portaria 122/2021, que passará a ser de **26 de Novembro de 2025 à 26 de Novembro de 2029**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Josicleide Cabral da Silva Guedes (Presidente)
CPF: 047.274.714-26
- Rosa Cristina de Almeida Diniz (Suplente)
CPF: 074.084.994-82
- José Ivanildo de Barros (Vice-Presidente)
CPF: 569.807.874-20
- Franciele Medeiros Gonçalves (Suplente)
CPF: 068.876.894-64

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

- Maria Betânia Freire de Araújo (Titular)
CPF: 630.340.854-00
- Gizele da Silva Gonçalves (Suplente)
CPF: 091.209.364-19
- Maria Eliane Barbosa Batista (Titular)
CPF: 042.222.874-58
- Cleide Melo dos Santos Oliveira (Suplente)
CPF: 039.687.024-41

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Weliton de Souza Silva (Titular)
CPF: 094.689.874-00
- Maria Vanessa Santos da Costa (Suplente)
CPF: 117.411.414-27
- Immaudo Coelho (Titular)
CPF: 688.706.504-49
- Maria de Fatima Santos Cavalcante (Suplente)
CPF: 066.386.694-43

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

- José Luiz Rufino dos Santos - Titular
CPF: 308.992.064-68
- Marcia Gonçalves dos Santos - Suplente
CPF: 053.373.634-09

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de 03 de Novembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



Portaria n.º 160/2022

Em 03 de novembro de 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação vigente no município.

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. ALISON RAFAEL GALDINO, do Cargo Comissionado de Coordenador de Saúde Bucal, com lotação no Secretaria de Saúde, Portaria de Nomeação N.º 121/2025 de 01 de julho de 2025, a partir desta data deste município, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Algodão de Jandaira, em 03 de novembro de 2025.

HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO



PORTARIA N.º 161/2025.

Em 03 de Novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 3.º, 4.º e 5.º da Lei Municipal n.º 271/2009 de 27 de novembro de 2009, que cria o Conselho Municipal do Idoso.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal do Idoso:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social

Angelina Alves da Silva – Titular
Maria Rizomar dos Santos Oliveira – Suplente

II – Secretário de Saúde

Nielba Leal Ferreira – Titular
Maria Betânia dos Santos – Suplente

III – Secretaria de Educação

José Ivanildo de Barros – Titular
Isabel Santos de Oliveira – Suplente

IV – Secretaria de Infraestrutura e Economia

José Fabiano Pinto de Luna – Titular
Luiz Juvenal Barbosa – Suplente

V – Representante do Grupo do Idoso

Terezinha de Jesus Silva Barros – Titular
Solange Galdino da Silva – Suplente

VI – Representante de Entidade Religiosa

Fabiana Santos Rodrigues – Titular
Genésia Pereira dos Santos Enedino – Suplente

VI - Associação Comunitária Rural

Edson Vicente dos Santos - Titular

Wilma Lima Silva - Suplente

VII - Associação Comunitária Urbana

Maria Aparecida Oliveira dos Santos - Titular

Irmaudo Coelho - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaira, em 03 de Novembro de 2025.

Humberto dos Santos
Prefeito



PORTARIA N.º 162/2025.

Em 03 de Novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 20/97 de 14 de maio de 1997, que Cria o Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência

Social:

I – Governo Municipal**a) representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- Fabiana Santos Rodrigues – Titular
- Maria Rizomar dos Santos Oliveira – Suplente

b) representantes da Secretaria de Educação:

- Izabel Santos de oliveira – Titular
- Iraneide dos Santos Oliveira – Suplente

b) representantes da Secretaria de Saúde:

- Nielba Leal Ferreira – Titular
- Maria Betânia dos Santos – Suplente

II – Não Governamental:

a) representantes dos Trabalhadores do SUAS:

- Celine Mouzinho Coelho - Titular
- Regiane Gonçalves dos Santos – Suplente

b) usuários do SUAS:

- Genésia Pereira dos Santos Eneidino
- Terezinha de Jesus Silva Barros
- Valquíria Aparecida de Lucena
- Maria Aparecida de Oliveira Santos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaira, em 03 de Novembro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira
Rua: Francisco Braga, S/N, Centro – Algodão de Jandaira –PB
CNPJ Nº 01.612.471/0001-13

PORTARIA N.º 163/2025.

Em 03 de Novembro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Artigos 3.º, 4º e 5º da Lei Municipal n.º 271/2009 de 27 de novembro de 2009, que cria o Conselho Municipal do Idoso.

R E S O L V E :

Nomear a Comissão Executiva do Conselho Municipal do Idoso:

Presidente: Terezinha de Jesus Silva Barros

Vice-Presidente: Maria Solange Galdino da Silva

Secretário: Angelina Alves da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Algodão de Jandaira, em 03 de Novembro de 2025.


Humberto dos Santos
Prefeito